



SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.403 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Enrique Ricardo Lewandowski
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a Indicação nº 109, de 2025, que “Sugere ao Poder Executivo Federal que elabore regras, orientações e procedimentos específicos para a realização de operações de desintrusão em áreas de assentamento rural”.

Comunicações relacionadas à presente matéria devem ser encaminhadas à secretaria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Hall/ins25-109

 Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 26/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3433873963>